



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III - Edição nº 00104 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72261D9C9EA25236BDFE2EA54EA6A48E

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO // EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 - A DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, maior, capaz, viúvo, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.438.005-83 inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo, nº 57 – Bairro Célia Alves – Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: PLENNÁ CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço na Rua Péricles Gusmão, nº 625 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia Proprietária, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Contadora inscrita no CRC/BA sob o nº 019096/O e no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 2.128.245-54, residente e domiciliada no Jardim 3, nº 3, Urbis I – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo de nº 003/2017, firmado entre as partes contratantes na data de 12 de janeiro de 2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, concernente à prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil no acompanhamento da execução orçamentária desta Câmara Municipal de Cândido Sales, consoante se verifica da Cláusula Segunda – Da Vigência -, do referido contrato.

VALOR: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 030/2017, datado de 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Lucidalva Lopes Silva Bastos, pela Plenna Contabilidade Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, maior, capaz, viúvo, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.438.005-83 inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo, nº 57 – Bairro Célia Alves – Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: PLENNÁ CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço na Rua Péricles Gusmão, nº 625 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia Proprietária, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Contadora inscrita no CRC/BA sob o nº 019096/O e no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 2.128.245-54, residente e domiciliada no Jardim 3, nº 3, Urbis I – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo de nº 004/2017, firmado entre as partes contratantes na data de 06 de Fevereiro de 2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, concernente à prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa no acompanhamento das notificações expedidas a esta Câmara Municipal de Cândido Sales, consoante se verifica da Cláusula Segunda – Da Vigência -, do referido contrato.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 027/2017, datado de 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Lucidalva Lopes Silva Bastos, pela Plenna Contabilidade Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, maior, capaz, viúvo, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.438.005-83 inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo, nº 57 – Bairro Célia Alves – Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: BRUNO LOPES BASTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, 625, 2º andar, sala 203 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Sócio Proprietário Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 038925/O e no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, residente e domiciliado na Avenida Franklin Ferraz, nº 46 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo de nº 006/2017, firmado entre as partes contratantes na data de 16 de Fevereiro de 2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017, concernente à à consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com o foco no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, consoante se verifica da Cláusula Quarta – Do prazo -, do referido contrato.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 028/2017, datado de 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Bruno Lopes Bastos, pela Bruno Lopes Bastos.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, maior, capaz, viúvo, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.438.005-83 inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo, nº 57 – Bairro Célia Alves – Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, situada na praça Senhor do Bonfim, nº 8-B – Centro – Barra do Choça/BA, representada pelo sócio proprietário, senhor Eurípedes de Oliveira Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, Técnico em Contabilidade, portador da CI.RG.SSP/BA nº 7.619.348-98, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.571.315-53, residente e domiciliado no endereço precitado.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo de nº 007/2017, firmado entre as partes contratantes na data de 16 de Fevereiro de 2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017, concernente à consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com o foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema e-TCM e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, consoante se verifica da Cláusula Quarta – Do prazo -, do referido contrato.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 029/2017, datado de 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Eurípedes de Oliveira Silva, pela Ose – Assessoria Gestão Pública Municipal Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que conta do Processo Administrativo nº. 025/2017-A – Dispensa de Licitação nº. 008/2017, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a contratação do objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para levantamento patrimonial do exercício de 2017 desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor de **CONTANET CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.713/0001-96, com endereço comercial na Avenida Péricles Gusmão, nº 121, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Ba, representada nesse ato pela sua representante legal Senhora Leila Marcella Arcanjo Ramos, Brasileira, solteira, economista, portadora do RG 06.527.749-03 e CPF nº 953.737.485-87, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Cândido Sales/BA, 01 de dezembro de 2017.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Juliana Gomes Rocha
Membro da CPL

Vanessa Nogueira Santos Oliveira
Membro da CPL

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970
Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2017-A

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, senhor Ivano Pereira França, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o artigo 26, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 025/2017-A – Dispensa de Licitação nº. 008/2017, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para prestação de serviços de assessoria e consultoria para levantamento patrimonial do exercício de 2017 desta Câmara Municipal. **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **CONTANET CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.713/0001-96, com endereço comercial na Avenida Péricles Gusmão, nº 121, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Ba, representada nesse ato pela sua representante legal Senhora Leila Marcelle Arcanjo Ramos, Brasileira, solteira, economista, portadora do RG 06.527.749-03 e CPF nº 953.737.485-87, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 01 de dezembro de 2017.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970
 Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017-A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017-A

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, maior, capaz, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.438.005-83, residente e domiciliado na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: CONTANET CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.713/0001-96, com endereço comercial na Avenida Péricles Gusmão, nº 121, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Ba, representada nesse ato pela sua representante legal Senhora Leila Marcelle Arcanjo Ramos, Brasileira, solteira, economista, portadora do RG 06.527.749-03 e CPF nº 953.737.485-87.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para levantamento patrimonial do exercício de 2017 desta Câmara Municipal, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 025/2017-A – Dispensa de Licitação nº 008/2017.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Contanet Contabilidade e Tecnologia de Internet Ltda – Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 438 1062